

São Paulo, 23 de Agosto de 1979

IMÓVEL: UM PRÉDIO, situado à RUA DR. MILTON CESAR RIBEIRO, - nº 39, e seu respectivo terreno, localizado na Gleba 9, da Vila Real, no 40º Subdistrito, Brasilândia, medindo 10,00m de frente para a referida rua, localizado no lado esquerdo/ dessa rua, a 21,00m da curva da esquina da Rua Dr. Moacir - Cestari, contando de quem desta vai para a Estrada de Rodagem, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, formando a área de 200,00m², confinando do lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, com propriedade de João da Silva Ferreira, do lado esquerdo com propriedade de Jose Birajara de Souza, e nos fundos com Manoel de Gouvea. (Contribuinte nº 107 206 0001 3).

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MENES e s/m ANA BELIZÁRIO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6515/77, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tordezilhas, nº 144, ele portador do RG 426 427, ela filha de Joaquim Belizário e de Verginia Rozanti, ambos inscritos no CPF sob nº 020 714 288/20.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/5558 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado:

José Eduardo S. de Mendonça

R.1 em 23 de Agosto de 1979

Pela escritura datada de 12 de julho de 1979, do 25º Cartório

= continua no verso =

matrícula

25 122

ficha

01

verso

rio de Notas desta Capital, Livro 456, fls 371, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de CR\$= 660.000,00, a OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta - Capital, à Rua Homem de Mello, nº 1080, aptº 16, RG 5 048 168-SP e CPF 748 535 708/53.

0 Escrevente Autorizado:

José Eduardo S. de Mendonça

R.2 em 23 de Agosto de 1979

Pela escritura referida no R.1, OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR, já qualificado, deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, a ANTONIO MENES e s/m ANA BELIZÁRIO, também já qualificados, para garantia da dívida de CR\$600.000,00, pagável por meio de 39 prestações mensais e sucessivas, sendo: 12 de CR\$10.000,00 cada uma; 12 de CR\$15.000,00 cada uma e 15 de CR\$20.000,00 cada uma, tudo sem juros, vencendo-se a primeira delas em 12 de agosto de 1979 e as demais em igual dia dos meses seguintes até final, prestações essas representadas por igual número de notas promissórias, constando do título multa e outras condições.

0 Escrevente Autorizado:

José Eduardo S. de Mendonça

Av.3 em 25 de fevereiro de 1983.

> Por instrumento particular datado de 23 de fevereiro de -

(continua na ficha 02)

São Paulo, 25 de fevereiro de 1983

1983, os credores ANTONIO MENES e sua mulher ANA BELIZÁRIO-
já qualificados, tendo recebido a quantia de R\$600.000,00,-
autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da pre-
sente matrícula.-

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Av.4 em 28 de janeiro de 2011

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, a vista da Escritura Pública referida
no registro seguinte e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula
115147 01 55 1980 2 00014 135 0003125-02, expedida em 07 de
janeiro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
11º Subdistrito Santa Cecília, desta Capital, para constar que o
proprietário pelo R.1, OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR, em 10 de
julho de 1.980, CASOU com CLAUDIA MARQUES LEITE GEREVINE,
pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a
assinar CLAUDIA GEREVINE BERGAMASCHI. Estando a escritura de
pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 2.780, no Livro Três -
Registro Auxiliar no 10º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

O Escrevente Autorizado

Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

R.5 em 28 de janeiro de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 6 de janeiro de 2011, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado (Livro 365, folhas 055/060) os proprietários pelo R.1, **OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR**, já qualificado, e sua mulher **CLAUDIA GEREVINE BERGAMASCHI**, brasileira, professora, RG 8.613.817-SP, CPF 011.090.998-43, residentes e domiciliados, na Rua Nova Jersey nº 366, San Diego Park, em Cotia, neste Estado, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a OSWALDO BERGAMASCHI, aposentado, RG 4.341.407-2-SP, CPF 036.638.768-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com GERASSINA DINA VELHO BERGAMASCHI, de prendas do lar, RG 4.286.801-4-SP, CPF 319.743.678-43, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida General Olimpio da Silveira nº 426, apto 57, pelo valor de R\$109.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Protocolo 540.343 Escritura Pública

- continua na ficha 03 -

matrícula

25.122

ficha

03

São Paulo,

6 de julho de 2012

Av.6 em 6 de julho de 2012

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura referida no registro seguinte, e da Certidão nº 027.161/12-9, emitida em 14 de junho de 2012, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº 39 desta matrícula teve sua numeração alterada para 408 da RUA DOUTOR MILTON CÉSAR RIBEIRO.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Protocolo 580.612 Escritura Pública

R.7 em 6 de julho de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 28 de maio de 2012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 439, folhas 266/268), os proprietários pelo R.5, OSWALDO BERGAMASCHI, e sua mulher GERASSINA DINA VELHO BERGAMASCHI, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a SAULO ANTÔNIO GILIO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG 2.347.379-4-SP, CPF 183.717.958-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Comendador César Alfieri, 146, apto 112-A, pelo valor

- continua no verso -

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rn.rn.gov.br

Para mais informações
acessar o site do ONR
Brasil e mundo

ridgia

matrícula

25.122

ficha

03

verso

de R\$110.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52233975-1, no valor de R\$2.303,68.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Protocolo 580.612 Escritura Pública

Av.8 em 11 de julho de 2014

Prenotação 632.583, de 26 de junho de 2014

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 6 de junho de 2014, pelo MM. Juízo de Direito da Justiça Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais na 1ª Subseção Judiciária - Fórum Especializado das Execuções Fiscais, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc.0098152-45.2000.403.6182), requerida pela FAZENDA NACIONAL, contra o proprietário pelo R.1, **OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR**, casado com **CLAUDIA GEREVINE BERGAMASCHI**, já qualificados, para constar que foi declarada a INEFICÁCIA DA TRANSMISSÃO objeto do R.5 e em consequência do R.7 desta matrícula, ocorrida em fraude à ação de Execução.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

- continua na ficha 04 -

matrícula

25.122

ficha

04

São Paulo,

11 de julho de 2014

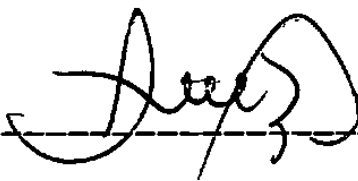
Av.9 em 11 de julho de 2014

Prenotação 632.583, de 26 de junho de 2014

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 06 de junho de 2014, pelo MM. Juízo de Direito da Justiça Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária - Forum Especializado das Execuções Fiscais, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal nº 0098152.45.2000.403.6182 - Proc. Adm. 108802001790044 e Dívida Ativa 80600003317 a requerimento da FAZENDA NACIONAL, contra OBRASCOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 59.379.398/0001-47 e o proprietário pelo R-1, OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR, casado com CLAUDIA GEREVINE BERGAMASCHI, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, neste Estado na Rua Nova Jersey, 366, já qualificados, para constar que, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder a PENHORA do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeada depositária FABIANA CUSATO, dando-se à causa o valor de R\$117.317,83.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua no verso -

matrícula

25.122

ficha

04

verso

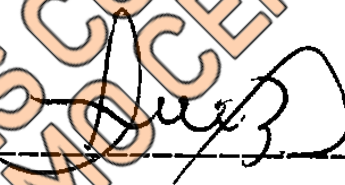
Av.10 em 11 de julho de 2014

Prenotação 632.583, de 26 de junho de 2014

INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado referido na averbação anterior e nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Fed. 8.212/91, para constar que FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.11 em 07 de novembro de 2025

Prenotação 984.961 de 28 de outubro de 2025.

LEVANTAMENTO DE PENHORA E INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial assinado eletronicamente em 26 de março de 2025, por Gabriel Martins Prado, da Secretaria da 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo - Justiça Federal da 3ª Região - 1º grau, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 0098152-45.2000.4.03.6182), para constar que nos termos da decisão proferida em 24 de março de 2025, pelo referido Juízo, transitada em julgado, ficam CANCELADAS a PENHORA e a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto das Av.9 e Av.10 desta matrícula.

(continua na ficha 05)

Santana

Matrícula

25.122

Ficha

05

São Paulo,

07 de novembro de 2025

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SW001715367IP252

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital